



**EDITAL DET N° 001/20, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA BOLSISTA DOCENTE PARA COMPOR A EQUIPE DO CONVÊNIO PARA FINS DE PESQUISA E ESTUDO TÉCNICO - N° 11/2020**

O Coordenador do Projeto de Extensão “Estudos Técnicos de Engenharia para aprofundar o conhecimento sobre as condições de trabalho de motoristas e agentes de bordo”, aprovado pela Portaria 204/2020 - DEDC, de 28/08/2020, Prof. Renato Guimarães Ribeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a aprovação dessa Ação de Extensão, torna público o Edital de abertura de 02 (duas) vagas para bolsista docente, sendo uma delas destinado à docente especialista em regulação de transportes e outra a docente especialista em economia, conforme as disposições a seguir.

## **1. DO OBJETIVO**

O objetivo deste Edital é selecionar dois professores de instituição de ensino superior para contribuir como bolsista com os estudos do projeto de extensão “Estudos Técnicos de Engenharia para aprofundar o conhecimento sobre as condições de trabalho de motoristas e agentes de bordo”, aprovado pela Portaria 204/2020 - DEDC, de 28/08/2020, nas áreas regulação de transportes e de economia de transportes.

## **2. DO CONVÊNIO PARA FINS DE PESQUISA E ESTUDO TÉCNICO**

O convênio N° 11/2020 tem por objetivo o apoio técnico e o desenvolvimento de estudos técnicos, pesquisas e ensaios em engenharia que relacionam aspectos que afetam a saúde e segurança dos motoristas e agentes de bordo no posto de trabalho. Neste projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – P,D&I serão realizadas pesquisas e estudos técnicos para identificar e categorizar as condições do ambiente de trabalho de motoristas e agentes de bordo do transporte público coletivo urbano de passageiros por ônibus. Com foco central nos aspectos relacionados ao planejamento, a operação e a regulação desse sistema de transporte público

Concretamente essa P,D&I se propõe a efetuar pesquisas básicas e aplicadas; desenvolvimento experimental; e inovar contribuindo para concepção ou concebendo novos métodos e produtos que possam identificar, indicar melhorias e formas de mensuração da relação entre a regulação de mercado, a política tarifária e os equipamentos embarcados e veículos com as condições de trabalho da equipe de trabalhadores embarcados.

Este projeto, doravante Convênio, foi aprovado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), é coordenado pelo Departamento de Engenharia de Transportes (DET) e conta com a participação de professores de regulação de transporte e de economia, caracterizados como especialistas que atuarão nas seguintes etapas de trabalho:

- (i) análise das condições de trabalho das equipes operacionais, incluindo motoristas e agentes de bordo, a partir das bases de dados das petições existentes no Estado de Minas Gerais e no Distrito Federal;
- (ii) caracterização do perfil das montadoras e encarregadoras de veículos de transporte coletivo de passageiros presentes no Brasil e o mapeamento de seus interesses comerciais no país;
- (iii) análise das variáveis regulatórias relacionadas a aspectos como: modelo de delegação do serviço, estrutura de mercado, organização dos serviços, tarifa e remuneração, controle gerencial, fontes de financiamento do sistema e os impactos dessas nas condições de trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

das equipes operacionais;

- (iv) aprofundamento do estudo em temas levantados nas etapas anteriores e que necessitam ser explorados em separado;

### 3. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

O público-alvo são docentes de instituições públicas federais de ensino que possuam formação e atuação profissional em planejamento de transportes. Serão oferecidas 02 (duas) vagas sendo 01 (uma) para docente especialista em regulação de transportes e 01 (uma) para docente especialista em economia.

### 4. DAS BOLSAS

Ao bolsista especialista em economia serão disponibilizadas 06 (seis) bolsas no valor de R\$ 3.500,00 a serem pagas mensalmente a partir do início das atividades do bolsista, totalizando R\$ 21.000,00.

Ao bolsista especialista em regulação de transportes serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas no valor de R\$ 3.500,00 a serem pagas mensalmente a partir do início das atividades do bolsista, totalizando R\$ 35.000,00.

### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1** Os candidatos deverão realizar as inscrições através do e-mail do coordenador do Projeto de Extensão: [renato.ribeiro@cefetmg.br](mailto:renato.ribeiro@cefetmg.br)
- 5.2** O período de inscrição é de **00:00 do dia 26 de janeiro de 2021 às 00:00 do dia 28 de janeiro de 2021**.
- 5.3** A inscrição compreende o envio da documentação relacionada nos subitens a seguir, devidamente digitalizada em **formato PDF**.
- Formulário de inscrição (Anexo I do edital) preenchido e assinado;
  - Curriculum Vitae da plataforma Lattes.
- 5.4** Após o processo seletivo o Coordenador do projeto de extensão irá solicitar dos professores selecionados a comprovação dos dados do Curriculum vitae e os demais documentos para certificação e inclusão na base de dados da FCM para recebimento da bolsa;
- 5.5** Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido;
- 5.6** A inscrição do interessado significa o total conhecimento e concordância dos termos deste Edital;
- 5.7** Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras;
- 5.8** A aceitação e homologação das inscrições serão feitas pela Comissão de Seleção, composta pelos coordenadores adjuntos do projeto de extensão, e o resultado será divulgado até o dia **29 de janeiro de 2021**, no endereço eletrônico <http://www.det.cefetmg.br>;
- 5.9** Apenas o candidato que tiver a inscrição homologada poderá participar do Processo Seletivo;
- 5.10** A comunicação entre os interessados e o DET, durante o processo seletivo, deverá ser apenas por meio do correio eletrônico do coordenador do Projeto de Extensão: [renato.ribeiro@cefetmg.br](mailto:renato.ribeiro@cefetmg.br).



## 6. DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** A avaliação dos candidatos compreende duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda classificatório:

- i. Etapa de análise da documentação;
- ii. Etapa de Entrevista.

**6.2** A avaliação dos candidatos visa verificar se o candidato demonstra capacidade de desenvolver as atividades descritas no projeto de extensão;

**6.3** Na Etapa de Análise da Documentação, a Comissão de Seleção, composta pelos coordenadores adjuntos do projeto de extensão, irá avaliar os candidatos conforme o perfil profissional pretendido, e atribuirá a cada um deles uma Nota de Documentação (ND) na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.3.1 – Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem Nota de Documentação (ND) igual ou superior a 70 (setenta) pontos. Os demais candidatos serão eliminados.

**6.4** Na Etapa de Entrevista a comissão de Seleção, composta pelos coordenadores adjuntos do projeto de extensão, irá avaliar os candidatos, conforme a vaga de bolsista pretendida pelo candidato, e atribuirá a cada um deles uma nota de entrevista (NE), na escala de 0 a 100 pontos.

6.4.1 – Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem Nota de Entrevista (NE) igual ou superior a 70 (setenta) pontos. Os demais candidatos serão eliminados.

**6.5** Na etapa de análise da documentação, os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes elementos e respectivos valores para a composição da Nota de Documentação (ND):

- i. Aderência da formação e atuação profissional à bolsa pretendida, até 20 (vinte) pontos;
- ii. Formação acadêmica de graduação, até 10 (dez) pontos;
- iii. Formação acadêmica de pós graduação, até 15 (quinze) pontos;
- iv. Produção científica e tecnológica, até 20 (vinte) pontos;
- v. Experiência profissional em projetos de extensão, até 20 (vinte) pontos;
- vi. Experiência em lecionar para curso de pós graduação, até 15 (quinze) pontos.

**6.6** Na etapa de Entrevista, os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes elementos e respectivos valores para a composição da Nota de Documentação (ND):

- i. Domínio do tema relacionado à bolsa pretendida, até 50 (cinquenta) pontos;
- ii. Capacidade de desenvolver as atividades descritas no item 2 deste Edital, até 50 (cinquenta) pontos;

**6.7** Na etapa de Entrevista, poderão ser solicitados ao candidato quaisquer esclarecimentos que a Comissão de Seleção, composta pelos coordenadores adjuntos do projeto de extensão, julgar necessários.

## 7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

**7.1** A agenda de entrevistas será divulgada até o **dia 01 de fevereiro de 2021** no endereço eletrônico: [www.det.cefetmg.br](http://www.det.cefetmg.br)

**7.2** As entrevistas com os candidatos ocorrerão no período de **02 a 05 de fevereiro de 2021, de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

**08:00 às 18:00**, por meio de videoconferência, em plataforma web informada previamente aos candidatos no endereço eletrônico: [www.det.cefetmg.br](http://www.det.cefetmg.br)

## 8. DO RESULTADO

**8.1** Encerrada a Etapa de Entrevista do processo seletivo, a Comissão de Seleção, composta pelos coordenadores adjuntos do projeto de extensão, homologará o resultado final do processo seletivo, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota Final (NF) que consiste na soma das pontuações da Nota de Documentação (ND) e Nota de Entrevista (NE).

**8.2** O resultado final do processo, após homologação, será divulgado até o dia **10 de fevereiro de 2021** e publicado no endereço eletrônico [www.det.cefetmg.br](http://www.det.cefetmg.br)

## 9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto de Extensão e a Comissão de Seleção, composta pelos coordenadores adjuntos do projeto de extensão, e em instância superior pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

## 10. DO PRAZO DE VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 30 dias após o fim do processo seletivo de que trata. Para conhecimento de todos, determino que se dê ampla divulgação.

## 11. CRONOGRAMA

Descrição	Datas
Inscrições	00:00 do dia 26/01/2021 às 00:00 do dia 28/01/2021
Homologação das inscrições	29/01/2021
Avaliação da documentação	26/01/2021 a 29/01/2021
Data limite para a divulgação de resultados da etapa de avaliação da documentação	01/02/2021
Data limite para a divulgação da escala de entrevistas	01/02/2021
Entrevistas	02/02/2021 a 05/02/2021, de 08:00 às 18:00
Data limite para a divulgação do resultado	08/02/2021
Interposição de recurso	09/02/2021
Homologação do resultado	10/02/2021

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL DET Nº 001/20, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO (A)**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Fem ( ) Masc

Estado civil: ( ) solteiro ( ) casado

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Área de conhecimento da inscrição: ( ) Regulação de Transportes ( ) Economia

Instituição federal de ensino que leciona: \_\_\_\_\_

Link do currículo lattes: \_\_\_\_\_

**Declaro conhecer todas as condições, prazos e exigências do Edital para abertura de vagas para bolsista docente para compor a equipe do convênio para fins de pesquisa e estudo técnico – nº 11/2020.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato (a)**